

PORTARIA Nº 15, de 28/03/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE
PERMANENTE PARA O SERVIDOR ORLI
AMANCIO

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Considerando o disposto no artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal c/c art. 6º-A da EC 41/03 - Emenda 70/2012 (Redação anterior à EC 103/2019) c/c art. 56 da Lei Municipal nº 3625/2012,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para a Servidora **ORLI AMANCIO**, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.509-00*, efetivo no cargo de agente de serviços gerais I, matrícula 79910-01, lotada na Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, com proventos integrais à última remuneração, com paridade, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 02.11172374-01.2025.

Art. 2º Fixar provento de aposentadoria no valor de R\$ 2.555,84 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Vencimento	100	2.061,16
Progressão Funcional	24	494,68
Total dos Vencimentos (Ativo)		2.555,84
Total dos Proventos (Inativo)		2.555,84

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **01 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 28 de março de 2025.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV

*Dados ocultados em virtude da Lei Geral de Proteção de Dados